



**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada: 28/09/2007, Sancionada:

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

## Lei Nº 293, de 28 de Setembro de 2007.

Dispõem Sobre o feriado do dia 28 de agosto em todo o município de Salto do Céu, por ser o dia da Padroeira Nossa Senhora da Penha e dá Outras Providências

### ANEXOS:



LEI N.º 293/2007, 28 de Setembro de 2007. - **Publicado:** 28/09/2007 às 10h07m - [pdf] -  
[64.3 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2517-lei-n-293-de-28-de-setembro-de-2007>

